

Moção

No 42º aniversário da Revolução de Abril e 40º aniversário da Constituição da República e na Evocação do 1º Maio em Liberdade

Considerando que assinalamos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia;

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril;

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores actos de afirmação de soberania e independência nacionais;

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz,

A Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida a 29 de Abril de 2016, delibera:

- **Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses;**
- **E assinalar a passagem de mais um aniversário do 1º de Maio em Liberdade, saudando todos os trabalhadores e as suas lutas pelo direito ao trabalho e ao trabalho com direitos.**

Lisboa, 29 de Abril 2016

Eleitas da CDU (PCP/PEV) na Assembleia de Freguesia da Misericórdia